

**PROJETO DE LEI Nº. /2022
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO DE “RUA GENI MARIA ALVES
DOS SANTOS ” AO LOGRADOURO
CONHECIDO COMO RUA DEZ (10), NO
BAIRRO CASTANHEIRA.**

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Rua Geni Maria Alves dos Santos, ao logradouro conhecida como Rua Dez (10), CEP 33.147-080, no Bairro Castanheira, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA E A Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , em 25 de maio de 2022.

VEREADOR PAULO PRETÃO

sempre em ação

Câmara Municipal de Santa Luzia

